

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026  
PROCESSO Nº042/2026**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

**1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho (SST), compreendendo a elaboração, implementação, acompanhamento e gestão dos programas legais, emissão de laudos técnicos e realização de exames ocupacionais.

b) Contratada:


**L. A. SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO, CNPJ: 10.278.098/0001-05;**

2. Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante global de **R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho (SST), compreendendo a elaboração, implementação, acompanhamento e gestão dos programas legais, emissão de laudos técnicos e realização de exames ocupacionais, na seguinte dotação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
<b>51</b>	<b>03.01</b>	<b>2.011</b>	<b>339039</b>

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 10 de abril de 2026.

  
**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
Prefeito Municipal